



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, consoante o disposto no art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, sob a justificativa do valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

1. Locação de manequim RCP e simulador desfibrilador DEA para realização de treinamento em primeiros socorros nos dias 03 e 10 de outubro na sede do Cremesp, solicitado pelo médico do trabalho.

Valor total estimado: R\$ 11.190,00 (Onze mil cento e noventa reais).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, a Sra. **Cynthia Aparecida dos Santos Silva**, Chefe da Seção de Licitações, Compras e Contratos.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 19 de setembro de 2025.

Dr. ANGELO VATTIMO
Presidente

Cynthia Aparecida dos Santos Silva
Chefe da Seção de Licitações, Compras e
Contratos
Gestor